



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 100

Delega poderes a servidores para movimentação de contas bancárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

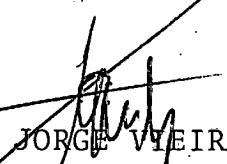
Art. 1º - Ficam delegados poderes aos servidores abaixo relacionados para movimentarem contas bancárias desta Prefeitura Municipal junto às diversas instituições financeiras, podendo depositar, assinar cheques, em conjunto, requisitar talões de cheques, solicitar extratos, e praticar os demais atos necessários à referida movimentação:

JORGE VIEIRA	- Prefeito Municipal
EDYE MARINELLI	- Secretário Geral
FRANCISCO GARCIA SANCHEZ	- Diretor do Departamento de Finanças
VILMO VICENTE	- Tesoureiro
MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA	- Chefe da Divisão de Contabilidade

PARÁGRAFO-ÚNICO - os cheques emitidos pela Prefeitura Municipal de Umuarama, deverão, necessariamente, conter três assinaturas dos servidores acima.

At. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 17 de maio de 1982.


JORGE VIEIRA
Prefeito Municipal


EDYE MARINELLI
Secretário Geral

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 816 de 21/05/82

aug. 11
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO